



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS DE CAPANEMA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

01	Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, às 15h00, de forma híbrida, mediante
02	prévia convocação, realizou-se a 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
03	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE
04	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS de 2026 , constituído por:
05	Elaine Silva Dias, Geovane Silva Belo, Luana Moraes da Luz e Sanae Nogueira
06	Hayashi, sob a presidência do coordenador do curso, Diehgo Tuloza da Silva, com
07	a presença dos seguintes membros: Elaine Silva Dias, Geovane Silva Belo, Luana
08	Moraes da Luz e Sanae Nogueira Hayashi. PAUTA ÚNICA: demanda
09	encaminhada pela Direção acerca da análise de aproveitamento do docente Miguel
10	Sena de Oliveira. O professor Diehgo iniciou a discussão esclarecendo que,
11	embora o candidato tenha solicitado reaproveitamento de vaga, o ofício da Direção
12	solicita ao NDE uma análise quanto ao aproveitamento, destacando que acredita
13	que se refere à aderência do candidato ao perfil necessário para assumir as
14	disciplinas vinculadas à vaga. Destacou que não se trata de deliberar sobre
15	contratação, mas de avaliar se o candidato é apto ou não, considerando formação,
16	área do concurso, currículo e compatibilidade com as disciplinas atualmente
17	ofertadas. Ressaltou ainda que o professor Eduardo Leal, cuja saída motiva a
18	análise, atua também em outros cursos além da Licenciatura, o que amplia a
19	necessidade de se compreender o impacto da substituição. A professora Luana
20	manifestou que, a partir da leitura do edital do concurso do candidato e da análise
21	do currículo, identificou que as áreas contempladas abrangem as disciplinas
22	anteriormente assumidas pelo professor Eduardo, especialmente no campo da
23	Sistemática Vegetal, Evolução, Diversidade de Plantas e Relações Filogenéticas.
24	Observou que o candidato apresenta trajetória acadêmica consistente na área de
25	Sistemática Vegetal desde a graduação, indicando forte aderência ao perfil das
26	disciplinas. Pontuou que não estava analisando mérito ou classificação no
27	concurso, por não competir ao NDE essa verificação, mas apenas a aderência
28	acadêmica. O professor Diehgo questionou se algum dos membros conhecia o
29	candidato, o que foi respondido negativamente. Em seguida, destacou que, além da
30	análise da aderência, seria importante considerar que o docente a ser substituído
31	possui longa trajetória no campus e experiência consolidada, o que reforça a
32	necessidade de verificar se o candidato apresenta condições compatíveis para
33	assumir as demandas existentes, inclusive no campo das práticas pedagógicas,
34	especialmente por se tratar de curso de Licenciatura. A professora Elaine trouxe
35	questionamentos de ordem burocrática, destacando que sentiu falta de documentos
36	essenciais para embasar a análise, como o código da vaga, o perfil formal
37	vinculado a essa vaga e o edital do concurso do professor Eduardo. Ressaltou que
38	houve modificações na distribuição de disciplinas ao longo da permanência do
39	professor no campus e que, sem clareza quanto ao perfil oficial da vaga, torna-se
40	difícil definir exatamente qual parâmetro está sendo utilizado na análise. Também
41	observou que as disciplinas atualmente em aberto precisam ser formalmente
42	vinculadas ao perfil da vaga para que o parecer seja devidamente fundamentado. O

43	professor Diehgo esclareceu que foram encaminhadas aos membros as ementas das
44	disciplinas em que o professor Eduardo atuava sozinho, justamente para subsidiar
45	a análise, e reconheceu a pertinência das observações feitas. Sugeriu, então, que o
46	NDE solicite formalmente à Direção o código da vaga e o perfil oficial
47	correspondente, de modo a fundamentar adequadamente qualquer manifestação do
48	colegiado, considerando que essas definições não competem à coordenação do
49	curso. Ainda na análise do currículo do candidato, a professora Elaine apontou ter
50	identificado vínculos mencionados no Currículo Lattes com instituições como
51	Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Mato Grosso e IFPA
52	- Campus Bragança, porém sem clareza quanto à natureza desses vínculos ou
53	comprovação de experiência docente em sala de aula. A professora Luana reforçou
54	que não localizou descrição de atuação docente no currículo, sugerindo que o
55	candidato possivelmente tenha atuado como bolsista ou pesquisador, mas sem
56	experiência comprovada de regência. A professora Sanae acrescentou que, pela
57	cronologia apresentada, o candidato seguiu trajetória acadêmica contínua entre
58	graduação, mestrado e doutorado, sem indicação explícita de experiência
59	profissional como docente. O professor Diehgo ponderou que, embora o candidato
60	esteja aprovado em concurso, isso não impede que o NDE solicite comprovações
61	adicionais, especialmente considerando a relevância da vaga e a necessidade de
62	garantir continuidade qualificada das atividades acadêmicas. Sugeriu que sejam
63	solicitados documentos comprobatórios de vínculo institucional e relatório de
64	disciplinas efetivamente ministradas, a fim de verificar a experiência docente do
65	candidato. Discutiu-se ainda a importância de o curso encaminhar à Direção uma
66	manifestação clara sobre o perfil desejado, tomando como referência o edital
67	anteriormente vinculado à vaga, especialmente considerando as demandas
68	específicas da Licenciatura. Foi registrado que o professor Eduardo está apenas
69	concluindo o semestre vigente e que a solicitação ocorre com vistas ao
70	planejamento para 2026.1, havendo preocupação em evitar prejuízos aos alunos,
71	uma vez que o docente atua em diferentes cursos. ENCAMINHAMENTOS: Ao
72	final das discussões, ficou encaminhado que, antes da emissão de um parecer, o
73	NDE solicitará à Direção o código e o perfil da vaga, além de comprovação de
74	vínculos institucionais ao candidato e experiência docente. Ficou também
75	acordado que a manifestação do NDE destacará a necessidade de perfil compatível
76	com as disciplinas atualmente vinculadas ao curso. Na sequência, o professor
77	Diehgo propôs alteração na dinâmica de aprovação das atas, sugerindo que o
78	documento seja encaminhado aos membros com prazo de 48 horas para leitura e
79	sugestões e, não havendo manifestação contrária, seja enviado diretamente para
80	assinatura no SIPAC, sem necessidade de aguardar a reunião subsequente. A
81	proposta foi aceita pelos presentes. Dando continuidade, o professor Jessie Martins
82	Gutierrez foi convidado a se apresentar, sendo formalmente acolhido como novo
83	docente do curso. Informou que já recebeu o PPC e está analisando as disciplinas
84	sob sua responsabilidade, preparando possíveis sugestões de ajustes. O professor
85	Diehgo esclareceu que os docentes recém-chegados foram convidados a contribuir
86	com o PPC, como forma de fortalecer o processo de consolidação do curso. O
87	professor Jessie trouxe à discussão a organização do Estágio Supervisionado
88	Obrigatório (ESO), relatando que identificou que os alunos possuem liberdade para
89	cumprir as 400 horas exclusivamente no Ensino Médio, sem necessariamente
90	passar pelos anos finais do Ensino Fundamental. Destacou que, considerando a
91	BNCC e a organização da Educação Básica, seria pedagogicamente mais adequado
92	que o percurso formativo se iniciasse no Ensino Fundamental para, posteriormente,
93	avançar ao Ensino Médio. Sugeriu que seja realizado levantamento do quantitativo
94	de escolas conveniadas, docentes supervisores e disponibilidade de carga horária, a
95	fim de avaliar a viabilidade de maior organização na distribuição dos estagiários. A
96	professora Luana esclareceu que o PPC já prevê, de forma preferencial, que o

97	aluno realize o estágio inicial no Ensino Fundamental, mas não como
98	obrigatoriedade, justamente devido às limitações estruturais e ao número reduzido
99	de supervisores nas escolas parceiras. A professora Elaine complementou que a
100	decisão de manter como preferencial ocorreu após discussões anteriores,
101	considerando que tornar obrigatório poderia gerar inviabilidades práticas,
102	sobretudo em turmas maiores. O professor Jessie sugeriu reforçar as orientações
103	aos alunos no início de cada semestre, inclusive com a produção de materiais
104	explicativos e possível criação de espaço específico no site do curso para
105	centralizar informações sobre o ESO. Também mencionou a ideia de, futuramente,
106	discutir a criação de um laboratório de prática docente no campus, como estratégia
107	complementar de formação. Foram apresentados ainda informes sobre o ENADE,
108	registrando-se que, dos 55 alunos participantes, 28 obtiveram desempenho acima
109	de 60% da pontuação, havendo expectativa de resultado satisfatório após aplicação
110	dos pesos específicos. ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a
111	tratar, o professor Diehgo Tuloza declarou encerrada a sessão às 16h08. Para
112	constar, eu, Vitória Socorro da Cunha Ramos, Secretária do Curso de Licenciatura
113	em Ciências Biológicas, redigi a presente ata, na qual estão registradas as
114	deliberações da reunião. Esta será encaminhada ao endereço eletrônico dos
115	membros presentes, para apreciação e aprovação.



ATA DE REUNIÃO Nº 4/2026 - CAN-CCLB (15.26.29.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 11:07)

DIEHGO TULOZA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CAN-CCLB (15.26.29.06)
Matrícula: ###730#8

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 11:48)

ELAINE SILVA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAN (15.26.29)
Matrícula: ###147#9

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 18:24)

GEOVANE SILVA BELO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAN (15.26.29)
Matrícula: ###069#6

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 08:54)

LUANA MORAES DA LUZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAN-AP (15.26.29.21)
Matrícula: ###382#3

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 09:40)

SANAE NOGUEIRA HAYASHI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAN (15.26.29)
Matrícula: ###427#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **f98e04e628**